

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E REC. JUDICIAS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

Recuperação Judicial nº 5011448-42.2024.8.24.0019/SC

Relatório Mensal de Atividades

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **AGROPECUARIA CARA BRANCA LTDA., CAROLINE VGIANO PACHECO – PRODUTOR RURAL, ROBERTO SALVADOR VIGANO – PRODUTOR RURAL, NEUZA MARIA VIGANO – PRODUTOR RURAL, JULIANO VIGANO – PRODUTOR RURAL E GRÃOS OESTE PARTICIPAÇÕES LTDA (“GRUPO VIGANÓ”)**, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Em cumprimento ao item “2.4”¹ da r. decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial (evento 26 do processo nº **5011448-42.2024.8.24.0019**), esta Administradora Judicial apresenta na presente oportunidade o

¹ “2.4 Fica também DETERMINADA a intimação da administradora para apresentação de relatórios mensais (artigo 22, inciso II, alíneas “c”), sempre em incidente próprio à recuperação judicial, exceto o acima, de modo a facilitar o acesso às informações, observando a Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização dos relatórios do administrador judicial; A administradora judicial DEVERÁ distribuir o incidente, em apenso aos presentes autos, na Classe Processual "Relatório Falimentar", que é, por regramento do Sistema Eproc, dispensado de custas processuais;”

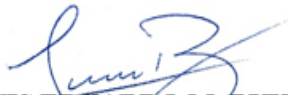
Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda (anexo), com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao período **outubro de 2024**, bem como informações relativas às atividades da companhia.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que
Pede deferimento.

De São Paulo/SP para Concórdia/SC,
19 de dezembro de 2024.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO VIGANÓ”

Grãos Oeste Participações Ltda.
Agropecuária Cara Branca Ltda
Roberto Salvador Viganó
Neuza Maria Viganó
Caroline Viganó Pacheco
Juliano Viganó

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – GRUPO VIGANÓ

Processo nº 5011448-42.2024.8.24.0019

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC

Exma. Sra. Dra. Aline Mendes de Godoy

Em conformidade com o disposto no art. 22, inciso II, alínea “a” e “c” da Lei 11.101/05 (“LRF”), submete-se o presente relatório mensal de atividades para apreciação nos autos da Recuperação Judicial de **Grãos Oeste Participações Ltda., Agropecuária Cara Branca Ltda, Roberto Salvador Viganó, Neuza Maria Viganó, Caroline Viganó Pacheco e Juliano Viganó (“Grupo Viganó” ou “Recuperandas”)** com a análise das demonstrações contábeis referentes ao **mês de outubro/2024**.

A adequação legal e genuinidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pelas Recuperandas são de responsabilidade das próprias empresas e seu contador, nos termos do art. 1177 e art. 1178 da Lei 10.406/2002, art. 1048 e art. 1049 do Decreto 9.580/2018.

O presente relatório reúne, de forma sintética, as análises realizadas pela AJRuiz, relacionadas às atividades das Recuperandas, com ênfase para as variações e informações relevantes reportadas pelo Grupo Viganó, sempre levando em consideração o contexto específico de mercado no qual as empresas atuam, e o próprio processamento da Recuperação Judicial.

Variações e informações relevantes são aquelas que possuem influência potencial nos demonstrativos contábeis e financeiros da empresa, seja por seu volume ou por sua natureza, e que possam causar impactos futuros de ordem financeira, administrativa ou patrimonial.

As análises que constam no presente relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pelas Recuperandas mensalmente à AJRuiz, de modo que podem conter assuntos em andamento que dependam de elucidações por parte da empresa.

AJRuiz Consultoria Empresarial S.A.

Sumário

Breve histórico das Recuperandas	04
Societário	05
Evolução da crise	06
Passivo concursal	07
Passivo tributário	08
Empregados	10
Overview Operacional	11
Balanço Patrimonial e Notas Explicativas - Agropecuária Cara Branca Ltda	14
Demonstrativo do Resultado do Exercício - Agropecuária Cara Branca Ltda	23
Balanço Patrimonial e Notas Explicativas - Grãos Oeste Participações Ltda	27
Demonstrativo do Resultado do Exercício - Grãos Oeste Participações Ltda	32
Fluxo Produtores Individuais	35
Vistoria	37
Cronograma Processual	47

BREVE HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

Como já apresentado nestes autos, as atividades do Grupo Viganó se iniciaram com o patriarca Roberto Viganó em 1974, ano em que o Sr. Roberto se mudou para a cidade de Campo Erê/SC e arrendou terras para o cultivo de soja, que chegou a empregar mais de 100 (cem) trabalhadores.

Em 1975, Roberto Viganó casou-se com Neuza Viganó, com quem teve dois filhos, Caroline e Juliano Viganó, tendo a família trabalhado em conjunto desde então.

Em 1988, Roberto Viganó iniciou a atividade com gado, sendo que, em 2023, o Grupo Viganó chegou a ter doze mil cabeças de gado em confinamento e em pasto.

No ano de 1993, foi fundada a empresa Agropecuária Cara Branca. Inicialmente, tratou-se de uma empresa cerealista com o objetivo de importar e exportar grãos. Atualmente desenvolve atividades agrícolas e pecuárias, sendo especializada na criação de gado e atividades como sementeira, cerealista, transportadora e confinamento de até oito mil cabeças de gado.

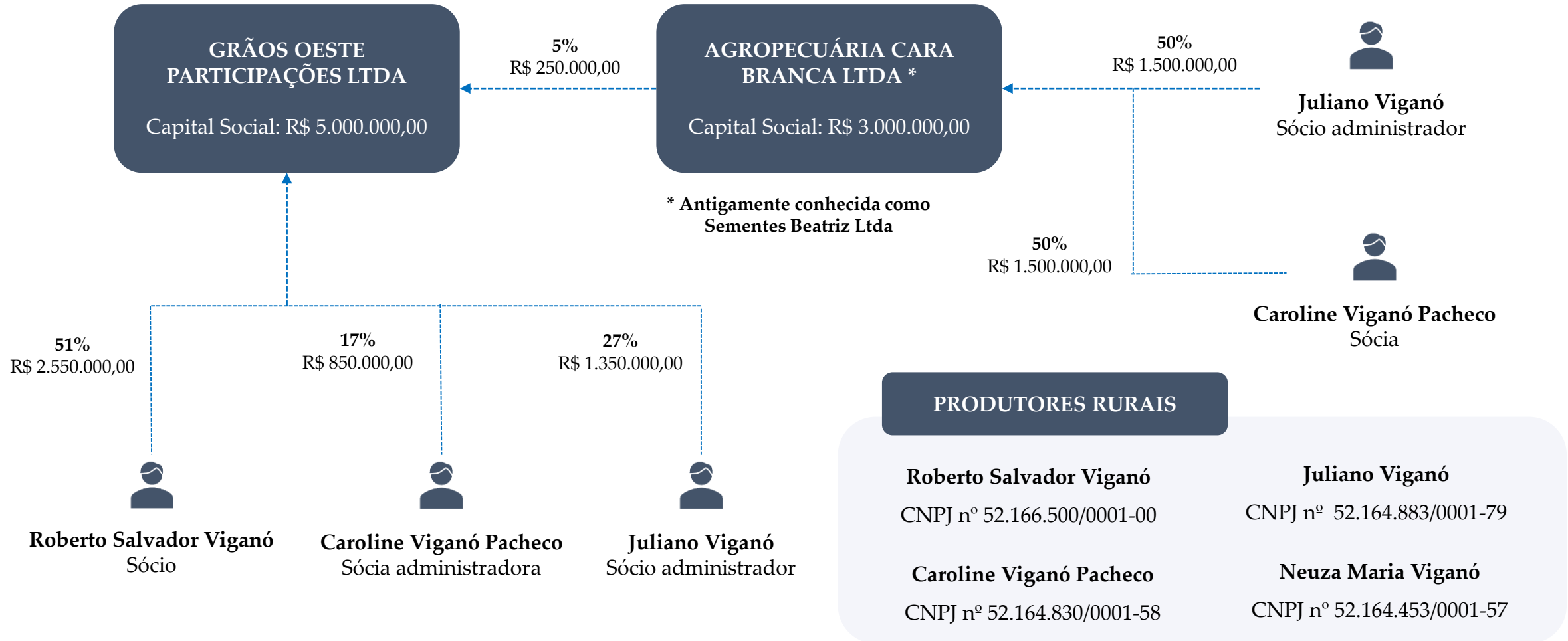
Entre os anos de 2021/2022 o grupo pretendeu expandir a sua atividade em Mato Grosso do Sul, realizando o arrendamento de uma fazenda. Ocorre que, além do alto investimento para possibilitar que a fazenda, que apenas possuía pastagem, pudesse receber a lavoura de milho e soja, o grupo recuperando enfrentou um período de seca, o que não gerou o retorno esperado de seu investimento.

Em virtude disso, foram encerradas as atividades em Juti/MS, não tendo ocorrido ainda o encerramento formal da unidade.

Por fim, a Grãos Oeste possui a mesma atividade das demais e se estrutura como a *holding* patrimonial do grupo.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

QUADRO SOCIETÁRIO – GRUPO VIGANÓ



EVOLUÇÃO DA CRISE

Em resumo, o Grupo Viganó informou nos autos que a situação de crise se iniciou com o arrendamento de uma fazenda na cidade de Juti/MS, a qual implicou em um alto investimento, tendo em vista que foi preciso adequar a fazenda para receber o cultivo de milho e soja, o qual não gerou o retorno esperado.

Ademais, informam que, em agosto de 2024, houve um incêndio de grandes proporções no escritório Administrativo do Grupo, o que causou prejuízos financeiros e operacionais.

Aduzem, ainda, que o atual cenário agroindustrial empurrou o Grupo Viganó a uma situação de crise econômico-financeira. As Recuperandas afirmam que o aumento do custo de produção e a baixa no preço das *commodities* agrícolas fizeram diminuir a margem de lucro e pressionar o fluxo de caixa.

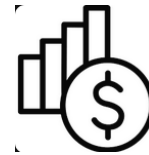
Aliado a estes fatores, as Recuperandas alegam que as guerras que eclodiram pelo mundo e a pandemia da COVID-19 fizeram com que o custo dos insumos agrícolas tivessem aumento significativo.

Por fim, as Recuperandas afirmam que o aumento das taxas de juros tonaram as obrigações assumidas pelo Grupo Viganó impagáveis.

Diante disso, pode-se dizer que a crise financeira do Grupo Viganó está concentrada nos seguintes principais fatores:



- Eventos climáticos, principalmente em virtude do período de seca na região;



- Aumento do custo de cultivo da taxa de juros;



- Volatilidade do preço da soja e de *commodities* do boi.;

PASSIVO CONCURSAL - GRUPO

Grupo Viganó

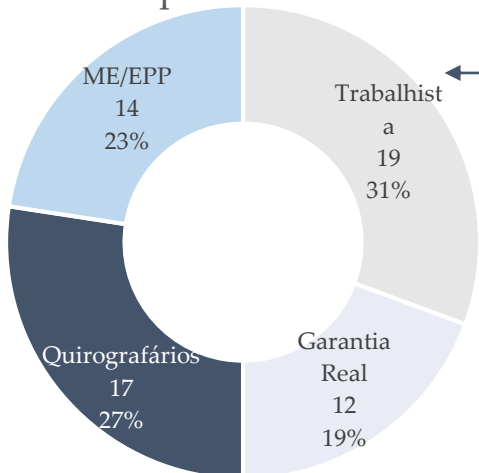
Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Trabalhista	19	212.460
Garantia Real	12	46.954.179
Quirografários	17	45.185.574
ME/EPP	14	165.715
Total	62	92.517.927

O Grupo Recuperando possui R\$ 92,5 milhões de passivo concursal declarado, cerca de 95% dos créditos pertencem aos credores destacados no quadro abaixo.

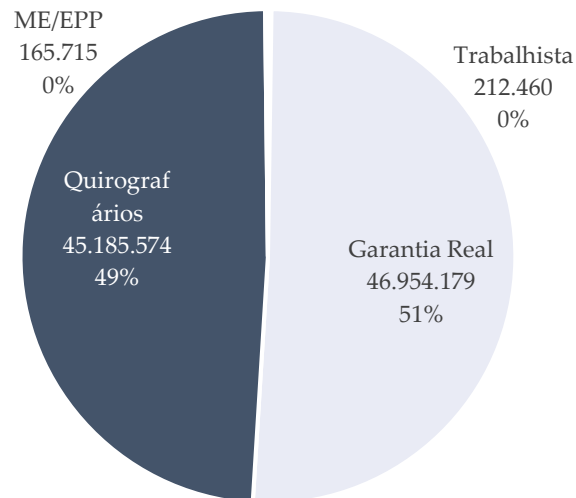
Principais credores

Classe	Credor	Devedor	Crédito (R\$)
Garantia Real	Banco do Brasil S.A.	Grãos Oeste	33.255.434
Quirografários	Banco do Brasil S.A.	Grãos Oeste	15.911.762
Quirografários	Humberto Varaschin	Juliano Viganó	6.000.000
Quirografários	Coop. Agrícola São Cristovão - CAMISC	Cara Branca	4.328.000
Quirografários	Nelsi Breno Lago	Cara Branca	3.176.000
Garantia Real	Banco Bradesco S.A.	Grãos Oeste	3.143.000
Quirografários	Zito Fernando Lunardi	Cara Branca	3.124.938
Quirografários	Banco Bradesco S.A.	Grãos Oeste	2.854.000
Garantia Real	Victor Begrow	Cara Branca	1.740.000
Garantia Real	José Antonio Rigon	Cara Branca	1.731.400
Garantia Real	Elso Pacheco	Cara Branca	1.684.563
Garantia Real	Marlene Otilia Roman	Cara Branca	1.575.324
Quirografários	Elso Pacheco	Cara Branca	1.537.437
Quirografários	Marco Antonio Augusto Pozza	Cara Branca	1.134.098
Quirografários	Orlando Henrique Krauspenhar Filho	Cara Branca	1.120.000
Garantia Real	Fernando de Oliveira Viganó	Cara Branca	1.087.901
Garantia Real	Cristiano Pasin Damo	Cara Branca	1.049.000
Quirografários	Eliane Roman	Cara Branca	932.000
Quirografários	Volmir Antonio Faedo Junior	Cara Branca	802.000
Garantia Real	Olir José Paludo	Cara Branca	690.000
Garantia Real	Gilberto Dal Piva	Cara Branca	409.000
Garantia Real	Orlando Henrique Krauspenhar	Cara Branca	339.557
Garantia Real	Luiz Cirilo Paludo	Cara Branca	249.000
Total			87.874.414

Passivo por Nº de Credores



Passivo por Crédito (R\$)



PASSIVO TRIBUTÁRIO

Dívidas Tributárias - outubro/2024 (R\$)			
Tributos	Grãos Oeste Participações	Cara Branca	Total
FGTS	-	2.441	2.441
ICMS	-	2.409	2.409
COFINS	-	2.119	2.119
PIS	-	527	527
CSLL	-	810	810
ISS	-	135	135
Taxas Diversas a Recolher	521	155.904	156.425
Impostos Retidos na Fonte	-	2.227	2.227
Total	521	171.022	171.543

Segundo os demonstrativos de outubro, as empresas possuem passivo tributário na monta de R\$ 171,5 mil. As principais obrigações estão relacionadas às taxas diversas a recolher da Agropecuária Cara Branca, representando 90% (R\$ 155,9 mil) do passivo fiscal do Grupo.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Agropecuária Cara Branca Ltda.



A Agropecuária Cara Branca possui o montante de R\$ 172,3 mil em passivo tributário, conforme expressa a tabela a seguir:

Cara Branca (R\$)	set/24	out/24
Tributos Federais	57.127	11.482
CSLL	810	810
COFINS	2.119	2.119
DARF	19.675	1.350
ICMS	1.507	2.409
ISS	135	135
Demais Tributos	135.247	158.345
Taxas Diversas a Recolher	132.569	155.904
Total	194.016	172.372

A dívida fiscal da Cara Branca concentra-se nas taxas diversas, majoritariamente, somando R\$ 155,9 mil em outubro de 2024, cuja análise pormenorizada restou prejudicada ante a ausência da composição analítica da rubrica.

PASSIVO TRIBUTÁRIO

Anteriormente, a Recuperanda apresentou transação tributária junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) aderido em setembro/2023, conforme detalhado a seguir:

Parcelamento de Transação Tributária			
Número da negociação	Número de parcelas	valor da parcela	Valor consolidado
8382302	60	34.285	2.057.120

A transação consiste em 60 parcelas de R\$ 34,2 mil. Até o momento, a Cara Branca adimpliu com 12 parcelas, entretanto, as obrigações estão em atraso, com ausência de pagamento de julho a novembro/2024, conforme extrato disponibilizado.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Grãos Oeste Participações



Conforme demonstrativos contábeis, a Recuperanda possui unicamente passivo tributário de R\$ 521,00 referente a taxas diversas. No fito de atestar o registro contábil, a Administração Judicial solicitou o relatório E-cac. Aguarda-se retorno.

Produtores Rurais



A Recuperanda remeteu os relatórios E-cac dos produtores rurais Roberto, Neuza, Juliano e Caroline, cujo documentos reportam débitos em aberto somente para os produtores rurais abaixo:

Dívidas Tributárias - outubro/2024 (R\$)			
Tributos	Caroline Vinganó Pacheco	Neuza Maria Vinganó	Total
INSS	153	153	305
Taxas Diversas a Recolher	50	-	50
Total	203	153	355

Em relação aos demais produtores rurais, os relatórios E-cac atestam a inexistência de tributos em aberto.

EMPREGADOS

Agropecuária Cara Branca			
Empregado	Função	Cidade	Salário
Edmar Dutra Cardoso	Gerente de Fazenda Capataz	Campo Erê/SC	2.947
Nelson Rodrigues	Motorista Articulado	-	Afastado por Invalidez
Enio Martins de Lima	Moleiro de Cereais	-	Afastado por Invalidez
Juliano Viganó	Socio - Gerente	Pato Branco/PR	1.412
Arlindo Santos Barbosa	Operador de PA	-	Afastado por Invalidez
Edilson Edson Longo	Motorista Articulado	Campo Erê/SC	2.650
Messias Danielli	Operador de Máquinas	Campo Erê/SC	2.055
Leomar Pietszkoski	Motorista Articulado	Campo Erê/SC	2.650
Miguel Carlos Ferreira	Gerente Operacional	Campo Erê/SC	2.480
Anivo Artemio Ladislau	Motorista Articulado	Palmas/PR	2.650
Helio Jose Munzlinger	Motorista Articulado	Campo Erê/SC	2.650
Marcos Jose Nogueira	Motorista Articulado	Vitorino/PR	2.650
Volmir Lino da Silva	Gerente de Manutenção	Campo Erê/SC	2.000
Total			24.145

Roberto Salvador Viganó			
Empregado	Função	Cidade	Salário
Valder Silveira Avila	Boiadeiro	Campo Erê/SC	1.612
Total			1.612

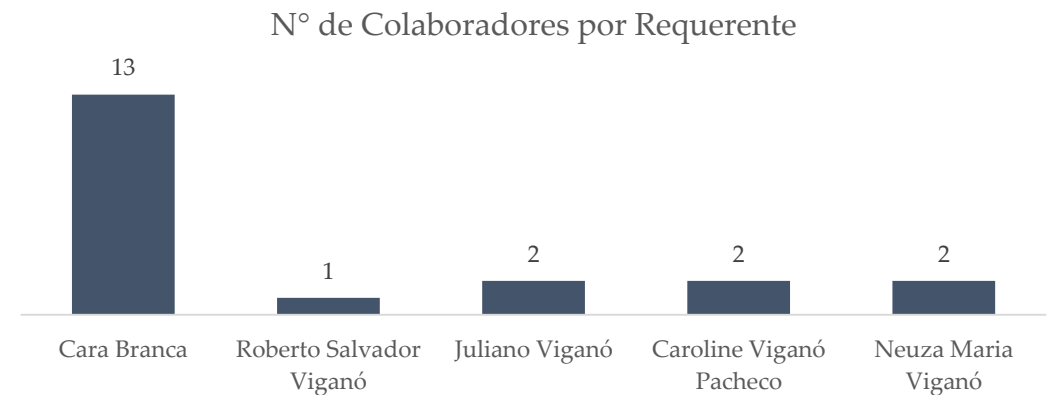
Juliano Viganó			
Empregado	Função	Cidade	Salário
Adilson José Albring	Agricultura	-	Afastado por Invalidez
Edemir Borges da Silva	Boiadeiro	Campo Erê/SC	2.437
Total			2.437

Caroline Viganó Pacheco			
Empregado	Função	Cidade	Salário
Jardelino Cirino da Costa	Jardineiro	Campo Erê/SC	1.972
Rogrido Alongo Otero	Agricultura	Campo Erê/SC	1.612
Total			3.584

Neuza Maria Viganó			
Empregado	Função	Cidade	Salário
Sidnei Borges Farias	Operador Escavadeira	Campo Erê/SC	3.446
Silvano Ribeiro dos Santos	Boiadeiro	Campo Erê/SC	2.437
Total			5.883

Conforme a relação de empregados disponibilizada, os colaboradores do Grupo Recuperando concentram-se na Agropecuária Cara Branca, os quais somam 13 funcionários, os demais pertencem aos produtores rurais individuais.

Segundo informado, a Grãos Oeste não possui empregados pois é uma holding patrimonial (não operacional).



Do total de funcionários, 4 encontram-se afastados por invalidez. Consoante disposto a seguir, as operações concentram-se em Campo Erê – SC. Conforme o resumo da folha, em outubro os dispêndios com salários totalizaram a monta de R\$ 33,4 mil.

Em relação à mão-de-obra de safristas, a Recuperanda disponibilizou a nota fiscal com Wagner Valente da Silva, que realizou a preparação do solo e plantio, a nota fiscal totaliza o montante de R\$ 4.515,45 em outubro.

OVERVIEW OPERACIONAL

COMODATOS

A ocupação das terras para fins de exercício das atividades agrícolas pelos produtores rurais ocorre por intermédio de instrumentos de comodato e outorga. Segundo os contratos disponibilizados, as terras situam-se no município de Campo Erê –SC, sendo o comodato contratado com prazo de 20 anos e finalidade exclusiva para desenvolvimento de atividade agrícola e agropecuária.

CICLO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

	Plantio	setembro (milho) outubro (soja) até início de dezembro.
	Colheita	início de janeiro – silagem, até final de abril.
	Preparo do solo	calcário - julho e agosto.
	Safra inverno	aveia, azevém e centeio, para cobertura.

As culturas de plantio compreendem milho (para confinamento e ração do gado) e soja. Após a colheita as terras ainda são usadas para a “safra de inverno”, mantendo-se sempre em atividade/uso.

Contratos vigentes

Comodante	Comodatário	Hectares	Início
Grãos Oeste Participação Ltda	Caroline Viganó Pacheco	698,62	31/08/2018
Grãos Oeste Participação Ltda	Roberto Salvador Viganó	854,31	31/08/2018
Grãos Oeste Participação Ltda	Juliano Viganó	703,70	31/08/2018
Outorgante	Outorgado	Hectares	Início
Grãos Oeste Participação Ltda	Neuza Maria Viganó	701,94	28/11/2014

PECUÁRIA

Em 30 de novembro de 2024, as Recuperandas possuíam 3.163 cabeças de gado, nos detalhes do quadro abaixo.

Espécie	Faixa etária	Sexo	Qtd
Bovino	0 a 12 meses	Macho	431
Bovino	0 a 12 meses	Fêmea	376
Bovino	13 a 24 meses	Macho	1.040
Bovino	13 a 24 meses	Fêmea	799
Bovino	25 a 36 meses	Macho	230
Bovino	25 a 36 meses	Fêmea	214
Bovino	Acima 36 meses	Macho	27
Bovino	Acima 36 meses	Fêmea	46
Total			3.163

	1.728 Machos

	1.435 Fêmeas

IMPACTO DO CLIMA E CONDIÇÕES DO SOLO



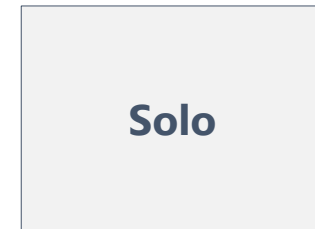
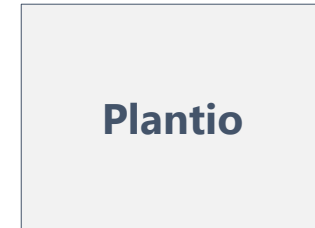
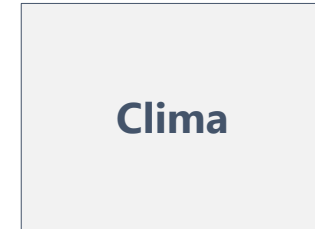
Nos últimos três meses, as condições climáticas favoreceram a lavoura, ocorrendo de maneira regular, sem períodos longos de estiagem e, quando ocorriam, não eram torrenciais, que pudessem trazer algum dano à estrutura física do solo, ou até mesmo fazer replantio, hipótese que ocasionaria custos elevados no operacional.



Após o período de plantio, as chuvas continuam sendo favoráveis ao desenvolvimento das plantas, não tendo, inclusive problemas de granizo ou vendaval que possam vir a causar algum problema relacionado, principalmente às lavouras de milho.



O solo, nas operações de plantio, estava com condições ideais de umidade. Somente nas áreas de pastoreio de inverno, alguma incidência de solo compactado, porém, sem trazer qualquer problema para a operação de plantio. Tanto as áreas de pastoreio, quanto as áreas em que foi feita cobertura de solo no inverno apresentam, quantidade favorável de palhada que auxilia na conservação das estruturas físicas do solo. Em nenhum dos talhões foi necessário a realização de replantio, por falhas na semeadura, condições inadequadas do solo ou problemas fisiológicos relacionado à germinação e vigor das sementes.



ATUAL ESTÁGIO DAS PLANTAÇÕES

Soja

As lavouras de soja estão em diferentes estádios fenológicos, em razão da diferença de datas de plantio. As lavouras mais avançadas estão em estágio R1-R2 e correspondem a aproximadamente 15% do total plantado. Apresentam baixa incidência de doenças, média incidência de pragas e plantas daninhas, todas as áreas com devido controle químico em dia. Aspecto de desenvolvimento satisfatório.

Cerca de 35% da soja plantada está em estágio fenológico V4-R1, apresentando aspecto de desenvolvimento satisfatório, média incidência de pragas, baixa incidência de doenças e plantas daninhas. Os controles químicos estão sendo feitos e atendendo as datas programadas de aplicação.

Aproximadamente 18% das lavouras estão em VC-V2 apresentando aspecto de desenvolvimento satisfatório com daninhas, pragas e doenças em baixo nível de presença e com a soja ainda em estágio que não justifica o uso de controle químico.

Cerca de 32% das lavouras de soja estão em estágio fenológico de VE-VC, com excelente germinação e vigor, não há incidência de doenças e de solo, nem de ataques de pragas de solo que possam comprometer o stand de plantas finais.



Milho

As lavouras de milho destinado para silagem, que foram as primeiras a serem plantadas, estão em estágio fenológico de Pendoamento (VT), com desenvolvimento dentro do esperado, ausência de deficiências nutricionais latentes, com baixa incidência de doenças que possam afetar a produtividade e ataque de pragas controlados por intermédio de controle químico realizado dentro do recomendado.

As lavouras de milho destinado para grãos estão em estágio fenológico V10-V12, desenvolvimento dentro do esperado, ausência de deficiências nutricionais latentes, não há até o momento incidência de doenças que possam comprometer a produção de grãos. Média incidência de pragas, porém, se faz necessário o controle químico para diminuição de população.

Agropecuária Cara Branca Ltda



BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (em R\$)	N.E	ago/24	set/24	out/24
Ativo Circulante		56.831.625	59.834.690	62.829.375
Disponível	1.1	202.426	128.735	1.242.084
Créditos	1.2	31.860.219	33.360.690	33.787.112
Estoques	1.3	24.408.026	25.983.593	27.506.976
Despesas antecipadas	1.4	360.954	361.671	293.203
Ativo não Circulante		24.252.622	23.964.133	23.731.273
Realizável a longo prazo	1.5	1.982.075	1.982.075	1.982.075
Imobilizado	1.6	8.094.763	7.987.877	7.899.921
Ativo compensado	1.7	14.175.784	13.994.181	13.849.277
Total do Ativo		81.084.247	83.798.823	86.560.648

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Requerente.



Informações preliminares

Os demonstrativos contábeis de setembro, juntados aos autos por ocasião do pedido de recuperação judicial, sofreram alterações nas contas de ativo, passivo e resultado. A Agropecuária Cara Branca, afirmou que as discrepâncias de saldos se deram em função das conciliações efetuadas posteriormente, tendo em vista que quando foi anexado o balancete à petição nem todas as contas encontravam-se conferidas, bem como houve problemas de integração do sistema e geração de relatório.

1.1 Disponível



Em outubro/2024, o disponível expressou aumento de R\$ 1,1 milhões em comparação a setembro, sobretudo, em relação às contas bancárias, conforme demonstra no quadro abaixo:

Disponível (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Bens Numerarios	3.004,85	90.660,88	166.483
Bancos Conta Movimento	199.421,17	38.074,45	1.075.601
Total	202.426	128.735	1.242.084

Segundo os demonstrativos financeiros, a Cara Branca movimentou R\$ 4,2 milhões no disponível. As principais movimentações são por intermédio dos com os produtores rurais (Juliano, Roberto, Caroline e Neuza).

A Recuperanda finalizou outubro com R\$ 5,6 mil em disponibilidades, segundo o extrato bancário, montante divergente do contabilizado.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS

1.2 Créditos



A conta registra os recebíveis e tributos a recuperar, destacados no quadro abaixo:

Créditos (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Cientes	30.637.631	32.100.621	32.529.656
Impostos a Recuperar	1.206.009	1.243.491	1.239.065
Credito de fornecedores	16.579	16.579	18.391
Total	31.860.219	33.360.690	33.787.112

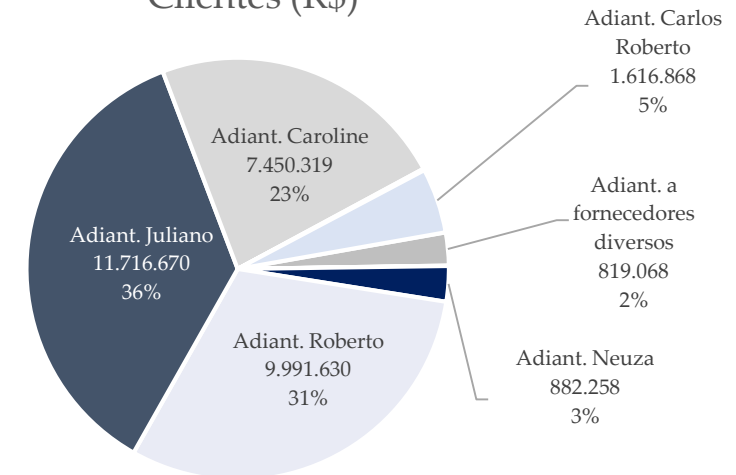
Embora a rubrica tenha a nomenclatura de “clientes”, em maior grau os valores tratam-se de adiantamentos, evidenciados no gráfico ao lado.

Em outubro, os clientes expressaram acréscimo de R\$ 429 mil, sobretudo, em razão dos novos adiantamentos destinados à Caroline.

As principais movimentações a título de adiantamentos envolvem os produtores rurais que também ocupam o polo ativo do pedido de Recuperação Judicial (Roberto, Juliano, Neuza e Caroline), cujas transações alcançaram cerca R\$ 32,5 milhões em outubro de 2024. Ainda, na rubrica constam valores a receber de Carlos Roberto Amadori no montante de R\$ 1,6 milhões. Conforme informação disponibilizada pela Recuperanda, os valores referem-se a empréstimos de mútuo, e o crédito deve ser tratado como uma amortização do saldo devedor, conforme informações. A Administração Judicial, solicitou o contrato de mútuo e nos próximos relatórios serão apresentados mais detalhes da operação..

As operações financeiras dos produtores rurais e a Cara Branca são vultuosas, ocorrendo na pessoa física os recebimentos dos clientes e os dispêndios relacionados ao exercício de atividade rural.

Clientes (R\$)



Quanto aos impostos a recuperar, aduzem ao ICMS, PIS e COFINS. A rubrica expressou decréscimo de R\$ 4,4 mil, especialmente da compensação do ICMS no mês. A Recuperanda afirma que para os créditos de PIS e COFINS há um escritório de recuperação tributária contratado, o qual busca o ressarcimento na esfera administrativa, dependendo portanto da análise e liberação por parte da Receita federal. A Administração Judicial solicitou o processo administrativo, aguarda-se.

Os créditos de fornecedores compreendem devoluções a serem ressarcidas.

NOTAS EXPLICATIVAS

1.3 Estoques



Os estoques da Recuperanda possuem a seguinte composição:

Estoques (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Estoque de Milho	3.681.689	3.681.689	3.685.937
Estoque de Trigo	329	329	329
Estoque de Rebanho Bovino	19.404.580	20.960.067	22.611.952
Combustível - Diesel	812.020	828.400	686.400
Estoque de Produtos para Lavoura	11.934	11.934	11.934
Estoque de Calcário	396.183	396.183	396.183
Estoque de Areia	46.843	46.843	46.843
Filtros e Lubrificantes	43.787	47.487	56.737
Estoque de Carneiros/Ovelhas	10.660	10.660	10.660
Total	24.408.026	25.983.593	27.506.976



Em outubro, o rebanho bovino perfazia 82% do total dos valores registrados nos estoques da empresa. A Recuperanda disponibilizou o controle de quantidade de cabeças de gado atualizado, para o mês de novembro, conforme demonstra a tabela a seguir:

Espécie	Faixa etária	Sexo	Qtd
Bovino	0 a 12 meses	Macho	431
Bovino	0 a 12 meses	Fêmea	376
Bovino	13 a 24 meses	Macho	1.040
Bovino	13 a 24 meses	Fêmea	799
Bovino	25 a 36 meses	Macho	230
Bovino	25 a 36 meses	Fêmea	214
Bovino	Acima 36 meses	Macho	27
Bovino	Acima 36 meses	Fêmea	46
Total			3.163



Informações preliminares

A Recuperanda afirmou que os estoques são compostos exclusivamente por gados, os demais estoques registrados na contabilidade não existem fisicamente e acabou não sendo baixados da contabilidade. A Administração Judicial questionou a expectativa dos saldos serem trazidos à realidade, aguarda-se.

Os estoques geraram as movimentações evidenciadas no quadro a seguir.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS

Movimentação dos estoques (R\$)	Saldo em setembro/24	Estocagem	Saídas/vendas	Saldo em outubro/24
Estoque de Milho	3.681.689	4.248	-	3.685.937
Estoque de Trigo	329	-	-	329
Estoque de Rebanho Bovino	20.960.067	1.651.885	-	22.611.952
Combustível - Diesel	828.400	108.000	250.000	686.400
Estoque de Produtos para Lavoura	11.934	-	-	11.934
Estoque de Calcario	396.183	-	-	396.183
Estoque de Areia	46.843	-	-	46.843
Filtros e Lubrificantes	47.487	9.250	-	56.737
Estoque de Carneiros/Ovelhas	10.660	-	-	10.660
Estoque de Soja	-	502.476	502.476	-
Total	25.983.593	2.275.859	752.476	27.506.976

Segundo os registros contábeis, entre setembro e outubro a Recuperanda movimentou R\$ 6,4 milhões em novas estocagens, principalmente bovinos e milho.

Em outubro, a saída de R\$ 502,4 mil de soja e de R\$ 250 mil de combustível não se refletiram em movimentação de mercadoria, compreendendo a apropriação de custos, unicamente.

1.4 Despesas Antecipadas



A rubrica é majoritariamente composta por seguros a apropriar, conforme demonstra o quadro a seguir:

Despesas Antecipadas (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Seguros a Apropriar	355.504	356.221	287.753
Arrendamentos Antecipados	5.450	5.450	5.450
Total	360.954	361.671	293.203

As Despesas Antecipadas expressaram decréscimo de 19% (R\$ 68,4 mil) em outubro, especialmente no que se refere aos seguros a apropriar. A Administração Judicial solicitou as apólices relacionados aos seguros, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

Os arrendamentos antecipados, não expressaram variação em relação a competência anterior (setembro), finalizando o mês na monta de R\$5,4 mil. Conforme razão contábil, refere-se a arrendamento/aluguel junto a empresa Supertools Locações e Manutenção Industrial Ltda. A Administração Judicial solicitou o contrato, aguarda-se.

1.5 Realizável a Longo Prazo



A rubrica não expressa variação desde 2022 e é composta, principalmente, por depósitos judiciais e tributos a recuperar advindos do imobilizado.

Realizável a Longo Prazo (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Depósitos Judiciais	1.870.727	1.870.727	1.870.727
Empréstimos Compulsorios	2.122	2.122	2.122
Impostos a Recuperar s/ Permanente	109.226	109.226	109.226
Total	1.982.075	1.982.075	1.982.075

NOTAS EXPLICATIVAS

Os depósitos judiciais estão atrelados ao FUNRURAL (R\$ 1.864.283,14) e bloqueio judicial do Tribunal de Justiça do Paraná (R\$ 6.443,48).

Em relação aos empréstimos compulsórios (R\$ 2,1 mil), a Recuperanda afirma que não possui a composição visto serem saldos antigos.

Em relação ao Funrural, a Recuperanda afirma que refere-se a processo antigo, o qual foi questionada a legalidade da cobrança do Funrural. A Administração Judicial solicitou a minuta do processo e dos depósitos judiciais, aguarda-se.

1.6 Imobilizado



O imobilizado da Recuperanda expressou decréscimo de 5% (R\$ 408,6 mil) em outubro/2024, finalizando na monta de R\$ 7,8 milhões e possui a seguinte composição:

Imobilizado (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Investimentos	734.678	734.678	734.678
Construções/Edificações	3.675.292	3.658.835	3.642.377
Máquinas e Equipamentos	1.106.297	1.087.720	1.087.720
Móveis e Utensílios	3.316	2.558	2.153
Veículos	2.567.605	2.496.648	2.425.691
Outros Bens	7.575	7.439	7.302
Total	8.094.763	7.987.877	7.899.921

O decréscimo registrado no período refere-se à depreciação dos bens.

1.5 Ativo Compensado



A rubrica expressou decréscimo de R\$ 144,9 mil em outubro, especialmente em relação a soja em depósito, conforme demonstra a tabela abaixo:

Ativo Compensado (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Soja em Deposito	15.036.795	14.855.192	14.711.585
Milho em Deposito	- 1.093.318	- 1.093.318	- 1.094.614
Remessa para Conserto	132.306	132.306	132.306
Remessa em Comodato	100.000	100.000	100.000
Total	14.175.784	13.994.181	13.849.277

A Administração Judicial solicitou documentos que possam ratificar o montante contabilizado e a disponibilidade dos grãos, além de informações quanto à propriedade dos depósitos, e questionou o motivo dos saldos negativos na conta “Milho em Depósito”. Em resposta, a Recuperanda afirma que a conta movimentava quando havia notas de depósito e devolução de depósito, cujos valores eram simbólicos, pois o objetivo era controlar a quantidade física. Ainda, a Recuperanda afirma que realizará a transferência do saldo para o passivo compensado, pois está contabilizado indevidamente no ativo, com isso o saldo será anulado. A Administração Judicial questionou a expectativa da realização do ajuste, aguarda-se.

BALANÇO PATRIMONIAL

Passivo (em R\$)	N.E	ago/24	set/24	out/24
Passivo Circulante		73.884.862	76.022.946	79.016.092
Obrigações trabalhistas	2.1	101.377	75.648	75.420
Tributos, salários e encargos	2.2	30.445	25.205	24.968
Obrigações tributárias	2.3	135.005	164.922	178.857
Outras obrigações a pagar	2.4	19.000.854	18.202.313	17.682.536
Fornecedores	2.5	8.036.141	9.320.251	10.145.360
Financiamentos OP	2.6	46.581.040	48.234.608	50.908.951
Patrimônio Líquido		14.751.428	14.569.824	14.424.921
Capital social		3.000.000	3.000.000	3.000.000
Reservas de capital		15.653	15.653	15.653
Prejuízos acumulados		-2.440.009	-2.440.009	- 2.440.009
Passivo compensado		14.175.784	13.994.181	13.849.277
Total do Passivo		88.636.290	90.592.771	93.441.013

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Requerente.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS

2.1 Obrigações Trabalhistas



As obrigações trabalhistas expressaram decréscimo de R\$ 228,00 em outubro, finalizando com saldo de R\$ 75,4 mil. A rubrica possui a seguinte composição:

Obrigações Trabalhistas (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Férias a Pagar	62.136	43.421	43.421
Salários a Pagar	18.917	9.552	9.324
Pro-Labore a Pagar	1.175	1.175	1.175
13º a Pagar	19.149	21.500	21.500
Total	101.377	75.648	75.420

A retração registrada no período refere-se especialmente aos salários a pagar. Segundo os demonstrativos contábeis, em outubro, a Cara Branca desembolsou cerca de R\$ 21 mil em pagamentos de salários e finalizou o período com saldo devedor de férias no montante de R\$ 43,4 mil e R\$ 21,5 mil de décimo terceiro salário a pagar.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS

2.2 Tributos, Salários e Encargos



A conta aduz às provisões trabalhistas de férias, décimo terceiro salário e seus consectários legais, finalizando o mês de outubro/2024 com saldo de R\$ 24,9 mil.

2.3 Obrigações tributárias



Questões abordadas no tópico do passivo tributário.

2.4 Outras Obrigações a Pagar



A rubrica compreende, majoritariamente, apropriação de custos agrícolas, demonstra-se:

Outras Obrigações a Pagar (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Adiantamento de clientes	620.845	619.950	685.950
Cheques a compensar	27.782	27.782	27.782
Seguros a pagar	159.310	145.977	62.676
Aprop. de custos agrícolas-soja	8.271.023	7.486.709	6.984.233
Royalties a pagar	11.379	11.379	11.379
Aprop. de custos agrícolas-milho	8.047.357	8.047.357	8.047.357
Processo judicial funrural	1.863.097	1.863.097	1.863.097
Créditos de clientes	63	63	63
Total	19.000.854	18.202.313	17.682.536

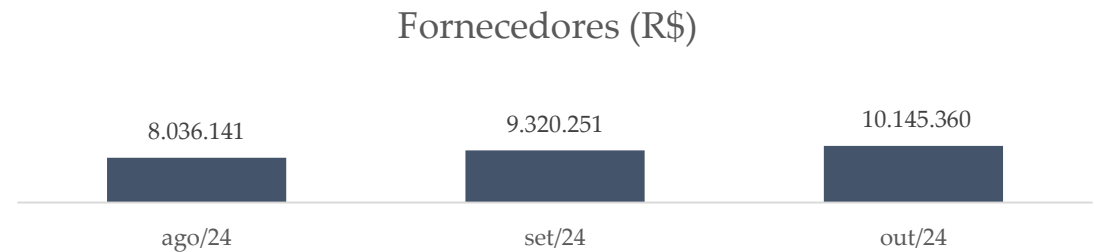
As outras obrigações a pagar expressaram retração de 3% (R\$ 519,7 mil), especialmente em virtude da apropriação de custos agrícolas-soja. Ainda, a apropriação dos custos de milho e soja representam 85% (R\$ 15 milhões) das outras obrigações a pagar em outubro.

O processo judicial atrelado ao FUNRURAL soma R\$ 1,8 milhões, sem apontar variações. A Administração Judicial questionou perspectiva de utilização do FUNRURAL, em resposta a Recuperanda afirma que se refere a processo antigo, o qual foi questionada a legalidade da cobrança. A Administração Judicial solicitou a minuto do processo, aguarda-se

2.5 Fornecedores



O saldo dos fornecedores expressou acréscimo de 9% (R\$ 825,1 mil) em outubro de 2024, alcançando o montante de R\$ 10,1 milhões, conforme demonstra o gráfico abaixo:



Segundo os demonstrativos contábeis, em outubro, a Recuperanda pagou R\$1,9 milhões aos seus fornecedores e realizou novas compras no montante de R\$ 2,7 milhões, dando causa ao crescimento da rubrica.

NOTAS EXPLICATIVAS

A Recuperanda disponibilizou o relatório financeiro de contas a pagar, onde verificou-se que as principais compras realizadas no período referem-se a 'cereais armazém' (R\$ 1,4 milhões) e compra de animais (R\$ 295 mil). Ainda, constatou-se divergência de R\$ 4,6 milhões entre o relatório financeiro e contábil, conforme demonstra o quadro abaixo:

Fornecedores	R\$
Relório Financeiro	5.497.305
Contábil	10.145.360
Divergência	- 4.648.055

A Administração Judicial questionou a divergência, aguarda-se.

2.6 Financiamentos



A rubrica alude aos empréstimos e financiamentos tomados junto às instituições financeiras, além de adiantamentos recebidos de sócios e demais pessoas físicas, os quais expressaram acréscimo de R\$ 2,6 milhões em outubro, conforme demonstrado abaixo:

Financiamentos (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Financiamentos Bancários - CP	13.255.049	13.255.049	13.255.049
Adiantamentos fornecedores/socios	33.325.991	34.979.559	37.653.902
Total	46.581.040	48.234.608	50.908.951

O acréscimo registrado no período refere-se exclusivamente aos recursos tomados dos produtores rurais que também ocupam o polo ativo do pedido da Recuperação Judicial.

A movimentação havida na rubrica em outubro, segue detalhada no quadro abaixo:

Financiamentos (R\$)	Saldo em setembro/24	Pagamentos	Recursos Tomados	Saldo em outubro/24
Empréstimos e financiamentos	13.255.049	-	-	13.255.049
Capital de Giro Itaú	3	-	-	3
Empréstimo Bradesco (425964)	3.000.000	-	-	3.000.000
Empréstimo Bradesco (426908)	2.000.000	-	-	2.000.000
Empréstimo SICOOB (1046537)	0	-	-	-
Empréstimo SICOOB (243606090708)	1.700.025	-	-	1.700.025
Empréstimo SICOOB (1197058)	4.454.572	-	-	4.454.572
Empréstimo SICOOB (1202900)	1.599.988	-	-	1.599.988
Empréstimo SICOOB (1205991)	500.461	-	-	500.461
Adiantamentos	34.979.559	-	2.674.343	37.653.902
Roberto Viganó	1.842.000	-	66.100	1.908.100
Juliano	9.422.505	-	584.517	10.007.021
Caroline	9.349.510	-	2.023.726	11.373.236
Grãos Oeste	66.742	-	-	66.742
Neuza	9.791.499	-	-	9.791.499
Carlos Roberto Amadori Júnior	2.608.200	-	-	2.608.200
Pricila Zandona	1.899.103	-	-	1.899.103
Total	48.234.608	-	2.674.343	50.908.951

Conforme fluxo de caixa (página 33/34), há abundante transação de recursos financeiros entre os produtores rurais (Roberto, Juliano, Caroline e Neuza) e a Agropecuária Cara Branca, para fomento e sustância das atividades operacionais, justificando os valores significativos registrados na contabilidade a título de adiantamentos.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE (em R\$)	N.E	ago/24	set/24	out/24
Receitas operacionais	3.1	1.176.000	1.230.000	826.000
Venda entrega futura		66.000	-	-
Receitas pecuária		1.110.000	1.230.000	826.000
Deduções sobre receita		-	-	- 66.000
Devolução de venda		-	-	- 66.000
Receita líquida		1.176.000	1.230.000	760.000
Custos	-	608.993	- 399.064	- 752.835
Custos operacionais	3.2	- 608.993	-399.064	-752.835
Resultado bruto		567.007	830.936	7.165
Despesas operacionais	3.3	- 202.055	- 159.602	- 174.899
Despesas administrativas	-	160.954	- 158.365	- 145.016
Despesas com pessoal	-	41.101	- 1.237	- 29.882
Resultado operacional		364.952	671.334	- 167.734
Resultado financeiro	3.4	48.270	86.762	81.317
Receitas financeiras		63.493	90.965	91.004
Despesas financeiras	-	15.223	-4.204	- 9.687
Resultado do exercício	3.5	413.222	758.095	- 86.417

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Requerente.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

3.1 Receitas Operacionais



Em outubro de 2024, a Recuperanda registou o montante de R\$ 826 mil em receitas com de venda de gado.

A retração no faturamento em outubro é justificado pelo atual ciclo de plantio da soja, cuja colheita e consequente comercialização, inicia-se em janeiro.

3.2 Custos Operacionais



Os custos operacionais da Recuperanda são compostos principalmente por insumos, conforme demonstra o quadro a seguir:

Custos operacionais(R\$)	ago/24	set/24	out/24
Insumos	-134.722	-181.793	-338.751
Combustíveis	-302.389	-98.086	-254.715
Manutenção e reparos	-137.916	-90.122	-105.345
Serviços de terceiros	-33.965	-29.063	-54.025
Total	-608.993	-399.064	-752.835

Os dispêndios relacionam-se às atividades rurais de soja e gado. Em outubro, os custos representam 99,1% da receita líquida.

NOTAS EXPLICATIVAS

3.3 Despesas Operacionais



A maior parte das despesas operacionais estão ligadas aos gastos administrativos, demonstrados a seguir:

Despesas operacionais (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Despesas administrativas	- 160.954	- 158.365	- 145.016
Despesas com pessoal	- 41.101	- 1.237	- 29.882
Total	- 202.055	- 159.602	- 174.899

O grupo de contas expressou acréscimo de 10% (R\$ 15,2 mil), sobretudo, em relação às despesas com pessoal, especialmente no que se refere às provisões de férias contabilizadas no mês anterior.

As principais despesas administrativas aludem ao reconhecimento da depreciação dos bens do imobilizado, que embora provoquem efeitos econômicos, não refletem dispêndio financeiro, além de energia elétrica e tributos não compensáveis.

3.4 Resultado financeiro



Em outubro de 2024 a Recuperanda registrou lucro financeiro, cuja discriminação segue a seguir evidenciada:

Resultado financeiro (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Receitas Financeiras	63.493	90.965	91.004
Descontos obtidos	5.633	43.471	2.186
Devolução de Compra	2.520	-	1.812
Frete para terceiros	-	3.000	-
Crédito de PIS	7.977	6.735	-
Crédito COFINS	36.742	31.023	-
Precocidade	10.620	6.735	87.005
Despesas Financeiras	-15.223	-4.204	-9.687
Tarifas bancárias	-6.899	-1.354	-3.746
Juros custeios e financiamentos	-12.111	-	-
Multas	21.156	-	-1.482
Acrescimos pagos	-9.816	-162	-33
Descontos concedidos	-5.961	-	-
Impostos	-1.592	-2.687	-4.426
Total	48.270	86.762	81.317

Em outubro, a principal receita financeira da Recuperanda advém da precocidade agrícola, bonificação que o frigorífico paga ao produtor, em função da qualidade do animal, por exemplo a relação peso x idade. Desta forma, são emitidas notas complementares para o recebimento, conforme informações remetidas pela Recuperanda.

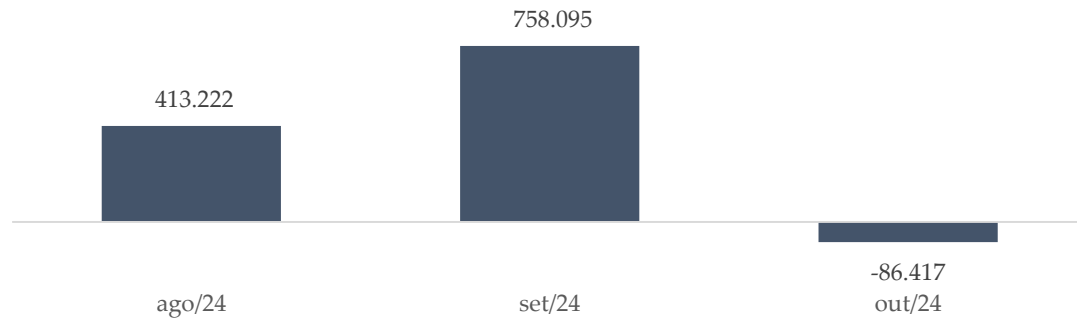
NOTAS EXPLICATIVAS

3.6 Resultado do Exercício



Em outubro a Recuperanda registrou prejuízo na monta de R\$ 86,4 mil, conforme demonstra o gráfico abaixo:

Resultado do Exercício (R\$)



INTENCIONALMENTE EM BRANCO

O resultado negativo no período se deu principalmente da redução da receita em conjunto com o aumento dos custos e despesas.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

FLUXO DE CAIXA

Agropecuária Cara Branca Ltda

(R\$)	ago/24	set/24	out/24
Saldo anterior	5.859	225.812	-108.639
Entradas	16.670.360	3.923.140	5.846.850
Saídas	-16.450.407	-4.257.591	-4.939.349
Saldo do mês	219.953	-334.451	907.501
Saldo acumulado	225.812	-108.639	798.862

Em outubro, a Recuperanda recebeu R\$ 1,4 milhões oriundo da venda de gado para abate, realizou pagamento de R\$ 1,3 milhões na compra de animais, além de descaixes em face de óleo diesel (R\$ 108 mil) para os maquinários que atuam no preparo do solo e plantio de grãos, R\$ 142 mil em medicamentos destinados à pecuária, além de R\$ 180 mil de compra de cereais para armazenagem.

Segundo o fluxo de caixa, a Agropecuária Cara Branca finalizou o mês de outubro com R\$ 798 mil em caixa, entretanto, os registros contábeis apontam que a empresa possui R\$ 1,2 milhões de saldo no disponível, enquanto o extrato bancário registra R\$ 915,27 nas disponibilidades, ou seja, três informações divergentes. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre as discrepâncias supra, em resposta a Recuperanda afirma que será realizada a conferência dos saldos para apurar as divergências. A Administração Judicial seguirá acompanhando o assunto e possíveis ajustes serão detalhados nos próximos relatórios.



Informações financeiras

Conforme relatórios financeiros remetidos à Administração Judicial, a Recuperanda não possuía dívida extraconcursal inadimplida junto aos fornecedores.

A integralidade das vendas de gado para abate ocorreu em face do Frigorífico Verdi.

No período, a Agropecuária Cara Branca possuía R\$ 2,1 milhões de valores inadimplidos a receber do Frigorífico Verdi. As políticas de cobrança e perspectiva de ingresso dos valores no caixa da Recuperanda estão sendo averiguados pela Administração Judicial.

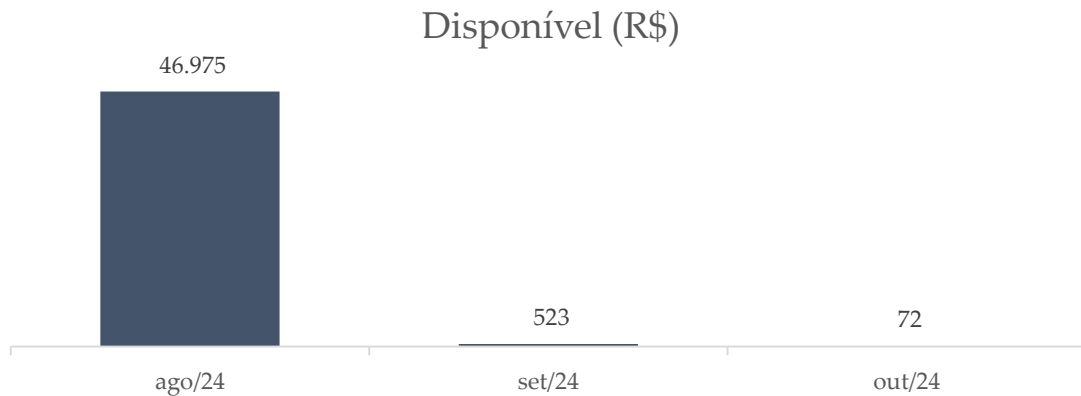
Grãos Oeste Participação Ltda



BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (em R\$)	N.E	ago/24	set/24	out/24
Ativo Circulante		181.457	123.005	122.500
Disponível	1.1	46.975	523	72
Créditos	1.2	134.482	122.482	122.428
Despesas antecipadas	1.3	-	-	-
Ativo não Circulante		4.878.971	4.876.263	4.880.257
Imobilizado	1.4	4.878.971	4.876.263	4.880.257
Total do Ativo		5.060.428	4.999.268	5.002.757

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Requerente.



1.1 Disponível



As disponibilidades da Grãos Oeste possuem a seguinte estrutura:

Disponível (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Bens Numerarios	46.784	405	28
Bancos Conta Movimento	191	117	43
Total	46.975	523	72

A rubrica registrou decréscimo de 86% (R\$ 451,00) em outubro, finalizando o período em tela na monta de R\$ 72,00. O decréscimo registrado no período se refere principalmente aos bens numerários.

Quanto às contas bancárias da Recuperanda, finalizaram outubro de 2024 na monta de R\$ 43,00. A Administração Judicial solicitou a totalidade dos extratos bancários, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS

1.2 Créditos



Majoritariamente, a rubrica corresponde a “clientes”, conforme evidenciado abaixo:

Créditos (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Cientes	134.439	122.439	122.439
Impostos a Recuperar	43	43	43
Total	134.482	122.482	122.482

Embora a rubrica tenha a nomenclatura de “clientes”, os valores tratam-se de adiantamentos a fornecedores.

Em outubro de 2024 a rubrica não expressou variação, finalizando o mês na monta de R\$ 122, 4 mil.

A Administração Judicial solicitou a composição dos adiantamentos a fornecedores, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

1.3 Despesas Antecipadas



As despesas antecipadas compreendem seguros, e não expressaram movimentação desde maio de 2024.

1.4 Imobilizado



A Grãos Oeste finalizou outubro de 2024 contabilizando R\$ 4,8 milhões de imobilizados, na seguinte estrutura:

Imobilizado (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Investimentos	350	350	350
Máquinas e Equipamentos	- 1.287	- 3.995	-
Terrenos	4.879.907	4.879.907	4.879.907
Total	4.878.971	4.876.263	4.880.257

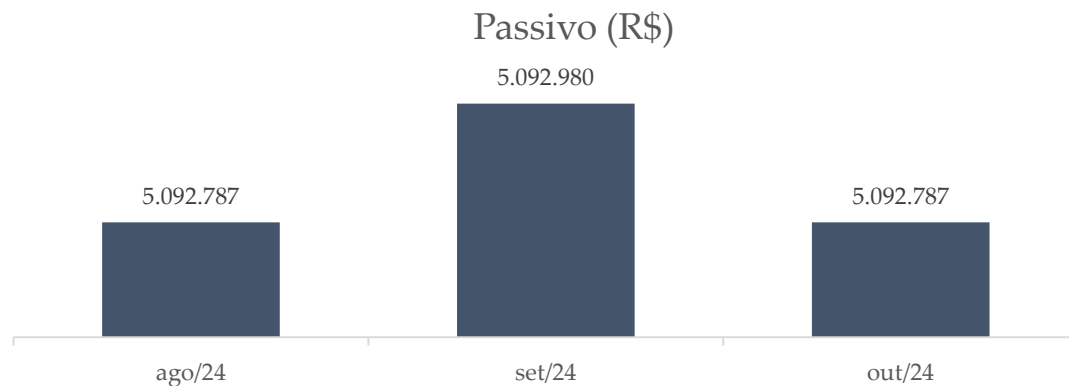
Quase a totalidade dos bens da empresa são terrenos rurais, compreendendo 18 matrículas (Evento 10 – Doc. 48).

Em relação às máquinas e equipamentos, registram depreciação maior que o valor de aquisição resultando em saldo negativo em agosto e setembro, cujo os pormenores foram questionados à Recuperanda e em resposta a Grãos Oeste afirmou que houve falha no sistema e os valores foram estornados. A Recuperanda disponibilizou o balancete de outubro com os saldos ajustados.

BALANÇO PATRIMONIAL

Passivo (em R\$)	N.E	ago/24	set/24	out/24
Passivo Circulante		1.371.992	1.372.185	1.371.992
Obrigações tributárias	2.1	521	521	521
Outras obrigações a pagar	2.2	213.069	213.069	213.069
Fornecedores	2.3	158.699	158.892	158.699
Financiamentos CP	2.4	999.702	999.702	999.702
Patrimônio Líquido		3.720.795	3.720.795	3.720.795
Capital social		5.000.000	5.000.000	5.000.000
Prejuízos acumulados		- 1.279.205	- 1.279.205	- 1.279.205
Passivo compensado		-	-	-
Total do Passivo		5.092.787	5.092.980	5.092.787

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Requerente.



2.1 Obrigações tributárias



Questões abordadas no tópico do passivo tributário.

2.2 Outras Obrigações a Pagar



A rubrica é composta por adiantamentos dos sócios, e não expressa variação desde 2022, finalizando outubro de 2024 na monta de R\$ 213 mil.

2.3 Fornecedores



Os fornecedores apontam saldo de R\$ 158,6 mil em outubro, sem expressar variação.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS

2.4 Financiamentos CP



A rubrica não expressa variação desde 2022 e finalizou o mês de outubro de 2024 na monta de R\$ 999,7 mil, conforme demonstra o quadro abaixo:

Financiamentos CP (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Adiantamento Fornecedor - Roberto Vígano	5.813	5.813	5.813
Adiantamento Fornecedor - Juliano	926.861	926.861	926.861
Adiantamento Fornecedor - Agrop. Cara Branca	67.028	67.028	67.028
Total	999.702	999.702	999.702

Os financiamentos são compostos por adiantamentos que envolvem os produtores rurais que também ocupam o polo ativo do pedido de Recuperação Judicial (Roberto e Juliano) e a Agropecuária Cara Branca.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE (em R\$)	N.E	ago/24	set/24	out/24
Despesas operacionais	-	3.423	61.280	2.946
Despesas Administrativas	3.1	3.423	61.280	2.946
Resultado operacional	-	3.423	61.280	2.946
Resultado financeiro	-	74	74	74
Resultado financeiro	3.2	74	74	74
Resultado do exercício	3.3	3.497	61.354	3.020

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Requerente.

Em nenhum dos períodos em tela a Recuperanda expressou contabilização de receitas, registrando, unicamente, despesas administrativas e financeiras, sendo o motivo dos constantes prejuízos apontados no decorrer dos anos.

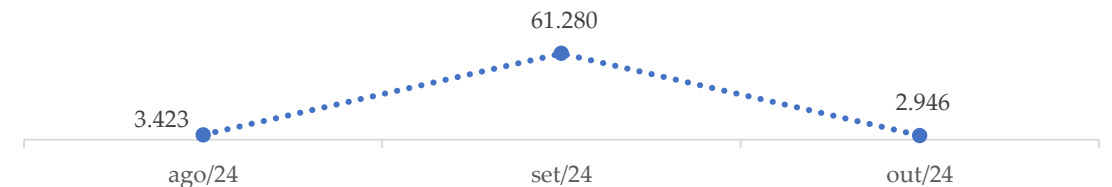
3.1 Despesas Administrativas



As despesas administrativas da Grãos Oeste correspondem aos seguintes gastos:

Despesas Administrativas (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Impostos e Taxas	521	58.379	44
Depreciação de Bens	2.708	2.708	2.708
Telefone CP	194	193	194
Total	3.423	61.280	2.946

Despesas Administrativas (R\$)



A rubrica expressou maior saldo em setembro, especialmente do acréscimo com impostos e taxas no mês. Em outubro, as despesas administrativas contabilizavam a monta de R\$ 2,9 mil, compostas sobretudo por depreciação de bens.

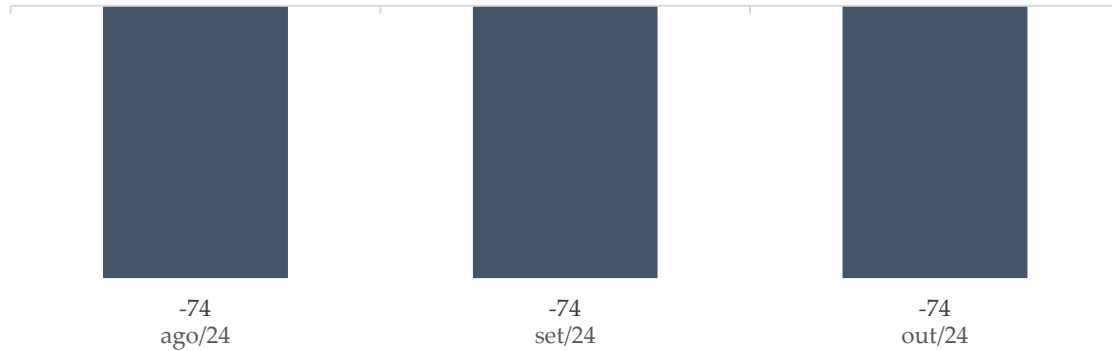
NOTAS EXPLICATIVAS

3.2 Resultado financeiro



A rubrica compreende a tarifas bancárias e finalizou o mês de outubro de 2024 na monta de R\$ 74,00, sem expressar variação em relação ao mês anterior, conforme demonstra o gráfico a seguir:

Resultado Financeiro (R\$)

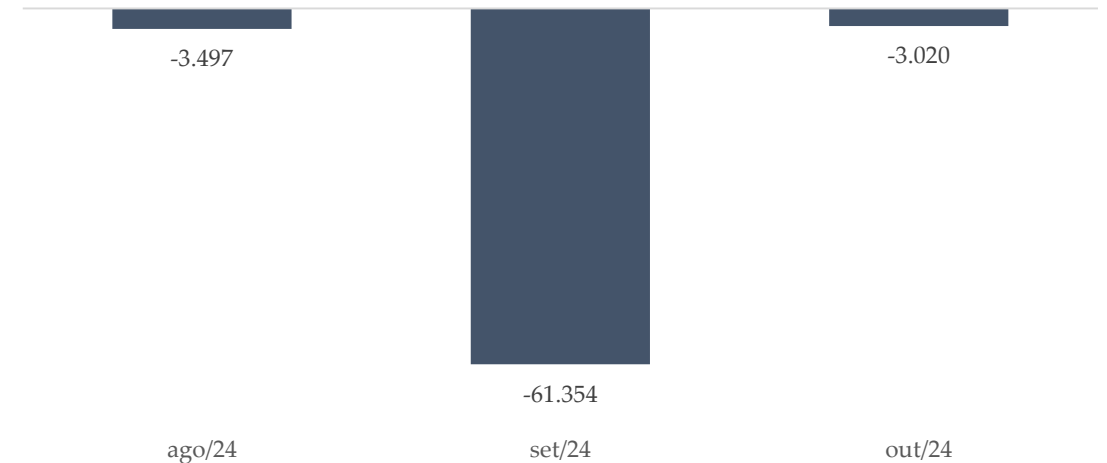


3.3 Resultado líquido



Dada a ausência de receitas e as apropriações de despesas administrativas e financeiras, a Requerente apontou prejuízos em todos os períodos em tela.

Resultado Líquido (R\$)



FLUXO DE CAIXA

Grãos Oeste Participações Ltda

(R\$)	ago/24	set/24	out/24
Saldo anterior	5.859	5.592	-52.861
Entradas	-	-	-
Saídas	-267	-58.452	-505
Saldo do mês	-267	-58.452	-505
Saldo acumulado	5.592	-52.861	-53.366

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

O fluxo de caixa remetido pela Grãos Oeste aponta que a Recuperanda movimentou recursos em face de pagamento de juro/multas, unicamente. Entretanto, a informação contradiz os registros contábeis, assim como o saldo final de caixa (negativo em R\$ 53 mil) também é diverso do contábil.

As incongruências foram questionadas à Grãos Oeste. Em resposta, afirma que será realizada a conferência dos saldos para apurar as divergências. A Administração Judicial seguirá acompanhando o assunto e possíveis ajustes será detalhados nos próximos relatórios.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

FLUXO DE CAIXA - PRODUTORES RURAIS INDIVIDUAIS

Fluxo de Caixa - Roberto Salvador Viganó

(R\$)	set/24	out/24	nov/24
Saldo anterior	1.364.388	1.979.513	1.908.324
Entradas	743.153	1.170.643	127.443
Saídas	-128.028	-1.241.832	-974.788
Saldo do mês	615.125	-71.189	-847.345
Saldo acumulado	1.979.513	1.908.324	1.060.978

No período supra, houve pagamento de serviços de terceiros, diaristas, FGTS, INSS, despesas jurídicas, gastos com confinamento, adiantamentos de clientes, além de transferência de recursos entre os produtores rurais. As principais movimentações no caixa do Roberto ocorreram no mês de outubro, envolvendo devolução de vendas no montante de R\$ 831 mil, gerando crédito com cliente de mesmo valor. Embora o fluxo de caixa disponibilizado pelo Recuperando tenha finalizado com saldo de R\$ 1 milhão, o extrato bancário remetido mostra real montante disponível de R\$ 216,98 ao final do mês de novembro.

Ainda, o extrato bancário validou apenas parcialmente as movimentações apresentadas no fluxo de caixa. A Recuperanda afirma que será necessário a conferência dos saldos entre (extrato bancário x extrato financeiro x razão contábil), desde o mês de agosto/2024, para apurar as divergências entre os saldos. A Administração Judicial seguirá acompanhando o assunto e eventuais esclarecimentos adicionais serão inseridos no próximo relatório.

Fluxo de Caixa - Caroline Viganó Pacheco

(R\$)	set/24	out/24	nov/24
Saldo anterior	-2.586.342	-2.516.359	-2.504.806
Entradas	1.901.692	2.407.950	1.441.811
Saídas	-1.831.709	-2.396.397	-3.467.596
Saldo do mês	69.983	11.553	-2.025.784
Saldo acumulado	-2.516.359	-2.504.806	-4.530.590

O fluxo de caixa encaminhado por Caroline mostra saldo final negativo de R\$4,5 milhões em novembro, no entanto, o extrato bancário aponta real montante disponível de R\$ 1.847,71.

No fluxo de caixa, estão consignados registros de pagamento de salários e seus consectários legais, além de adiantamentos de fornecedores. Contudo, majoritariamente, as movimentações havidas remetem às transferências de recursos financeiros entre produtores, e que não refletem-se no extrato bancário.

As discrepâncias entre fluxo de caixa e extrato bancário, foram questionadas à Recuperanda, em resposta afirma que será necessária a realização de conferência entre (extrato bancário x extrato financeiro x razão contábil) dos saldos para apurar as divergências. A Administração Judicial seguirá acompanhando o assunto e eventuais esclarecimentos adicionais serão inseridos no próximo relatório.

FLUXO DE CAIXA - PRODUTORES RURAIS INDIVIDUAIS

Fluxo de Caixa - Juliano Viganó

(R\$)	set/24	out/24	nov/24
Saldo anterior	1.675.135	1.918.605	3.610.899
Entradas	1.559.426	2.888.415	478.694
Saídas	-1.315.956	-1.196.121	-642.042
Saldo do mês	243.470	1.692.295	-163.348
Saldo acumulado	1.918.605	3.610.899	3.447.552

As principais transações financeiras no caixa de Juliano ocorreram em outubro, pelo recebimento de venda de grãos (R\$ 1,4 milhões) e valores advindos das contas dos demais produtores rurais por transferência. As saídas de recursos se deram em face de manutenções, seguros, devoluções de cliente, compra de mercadorias para uso geral, além das transferências entre os demais produtores rurais.

Assim como nos casos anteriores, o extrato bancário não reflete as movimentações registradas no fluxo, além de evidenciar real saldo em caixa de R\$ 2.236,47. As divergências entre os dois documentos apresentados a Administração Judicial (fluxo de caixa *versus* extrato bancário), foram questionadas a Recuperanda, que em resposta afirma que será realizada a conferência dos saldos para apurar as divergências. A Administração Judicial seguirá acompanhando o assunto e possíveis ajustes serão detalhados nos próximos relatórios.

Fluxo de Caixa - Neuza Maria Viganó

(R\$)	set/24	out/24	nov/24
Saldo anterior	474.860	501.618	1.675.422
Entradas	99.188	1.309.778	1.929.535
Saídas	-72.430	-135.974	-934.130
Saldo do mês	26.758	1.173.804	995.405
Saldo acumulado	501.618	1.675.422	2.670.827

No fluxo de caixa da Neuza houve recebimento por venda de grãos no montante de R\$ 1,1 milhões em outubro e de R\$ 982 mil em novembro, sendo as principais entradas de terceiros, o restante dos ingressos aduzem a transferência de valores com os demais produtores rurais. Os descaixes ocorrem em proveito de pagamento de salários e consectários, energia elétrica, internet, devolução de vendas, e em maior vulto as transferências com os outros produtores rurais.

Em que pese o fluxo de caixa remetido tenha finalizado com saldo de R\$ 2,6 milhões em novembro, o extrato bancário mostra real montante disponível de R\$ 3.837,33.

As divergências entre fluxo de caixa e extratos bancários foram questionadas a Recuperanda, em resposta afirmou que será necessária a conferência de saldo entre (extrato bancário x extrato financeiro x razão contábil), para apurar as divergências de saldo.

VISTORIA

Em 18 de dezembro de 2024, a auxiliar nomeada pelo Juízo, por meio de sua representante, realizou vistoria no endereço das Requerentes na Fazenda Viganó, S/N, Zona Rural, Campo Erê/SC, CEP: 89.980-000.

A representante da Administradora Judicial foi recepcionada pelos sócios e Recuperandas, Srs. Juliano Viganó e Roberto Salvador Viganó, tendo a visita abrangido um percurso de aproximadamente 30 km dentro da fazenda.

As Recuperandas também relataram que as atividades de lavoura na propriedade foram iniciadas há 50 anos e que, atualmente, a área cultivada abrange cerca de 3 mil hectares.

Na oportunidade, foi possível constatar que a atividade administrativa, financeira e operacional do Grupo Viganó se concentra naquele endereço e estão em pleno funcionamento.

Com relação à atividade, constatou-se a criação de gado (cerca de três mil cabeças confinadas), sendo que, no dia da visita, estava em andamento a pesagem de um lote de bois para carregamento e envio ao frigorífico.

Já a atividade agrícola se refere ao plantio de soja (em maior volume) e milho, que é utilizado para fabricação da ração do gado, estando programado o início da colheita para o início do ano de 2025.

As informações sobre a vistoria realizada é corroborada pelos seguintes registros fotográficos:

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



18 de dez. de 2024 09:49:05
Estrada Sem Nome
Campo Erê
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 08:54:22
Estrada Sem Nome
Campo Erê
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:05:00



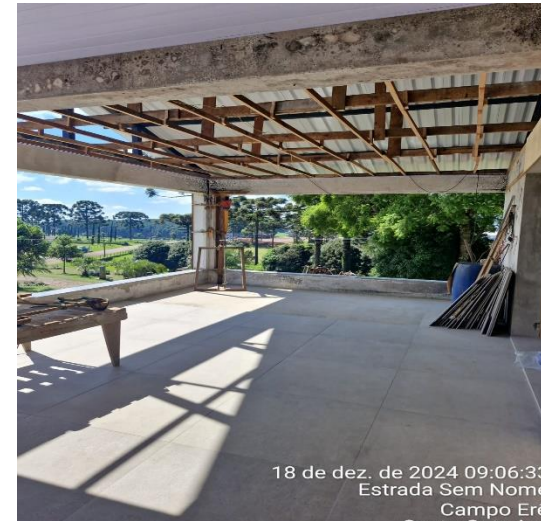
18 de dez. de 2024 08:54:06
Estrada Sem Nome
Campo Erê
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:05:15
Estrada Sem Nome
Campo Erê
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:05:22
Estrada Sem Nome
Campo Erê
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:06:33
Estrada Sem Nome
Campo Erê
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:06:29
Estrada Sem Nome
Campo Erê
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:06:18
Estrada Sem Nome
Campo Eré
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:16:43
Estrada Sem Nome
Campo Eré
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:16:47
Estrada Sem Nome
Campo Eré
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:13:51
Estrada Sem Nome
Campo Eré
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:06:50
Estrada Sem Nome
Campo Eré
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:13:44
Estrada Sem Nome
Campo Eré
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:17:38
Estrada Sem Nome
Campo Eré
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:18:23
Estrada Sem Nome
Campo Eré
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:17:10
Estrada Sem Nome
Campo Eré
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:29:14
1104 SC-305
Primavera
Campo Eré
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:32:25
Estrada Sem Nome
Campo Eré
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:32:45
Estrada Sem Nome
Campo Eré
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:33:26
Estrada Sem Nome
Campo Eré
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:33:16
Estrada Sem Nome
Campo Eré
Santa Catarina

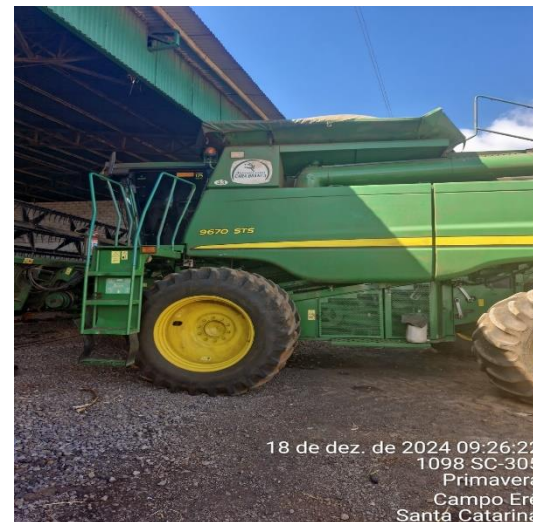
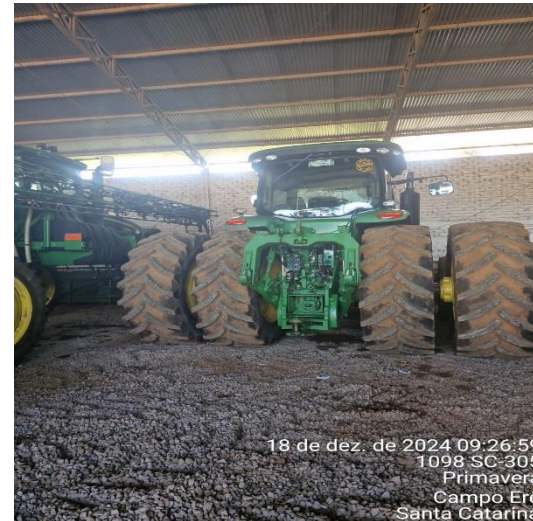


18 de dez. de 2024 09:30:13
Estrada Sem Nome
Campo Eré
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:29:26
1104 SC-305
Primavera
Campo Eré
Santa Catarina



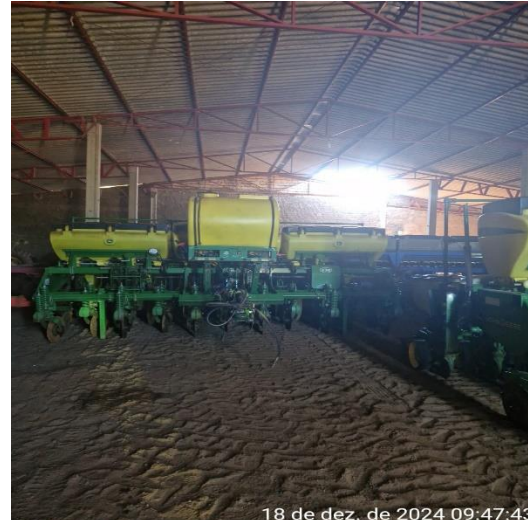




18 de dez. de 2024 09:23:03
1098 SC-305
Primavera
Campo Erê
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:23:26
1098 SC-305
Primavera
Campo Erê
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:47:43



18 de dez. de 2024 09:23:38
1098 SC-305
Primavera
Campo Erê
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:48:25
Estrada Sem Nome
Campo Erê
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:47:45



18 de dez. de 2024 09:47:59
Estrada Sem Nome
Campo Erê
Santa Catarina



18 de dez. de 2024 09:23:35
1098 SC-305
Primavera
Campo Erê
Santa Catarina







CRONOGRAMA PROCESSUAL

		Lei 11.101/05
24/10/2024	Distribuição do pedido de Recuperação Judicial.	Art. 51
29/10/2024	Determinação da Constatação Prévia.	Art. 51-A
06/11/2024	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial.	Art. 52
11/11/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial.	Art. 33
22/11/2024	Publicação Edital de Convocação de Credores.	Art. 52 § 1º
09/12/2024	Prazo para divergências e habilitações administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
17/01/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial.	Art. 53
24/02/2025	Relação de Credores do AJ (45 dias do término do Art. 7º § 1º).	Art. 7º § 2º
	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ).	Art. 56 § 1º
	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ.	Art. 7º, II e 53
	Prazo fatal apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ.	Art. 8º
	Publicação do Edital - Convocação AGC.	Art. 36
	Assembleia Geral de Credores.	Art. 37
05/05/2025	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da decisão de deferimento do processamento da RJ).	Art. 6º § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial.	Art. 58

Eventos ocorridos.

Eventos a ocorrer.

